DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000744 **Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025** **Ano 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-0(
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PREFEITURA DE São José do Jacuípe O GOVERNO DA SIMPLICIDADE!

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE 017/2024, PROCESSO ADM: 107/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS MUNICIPES, DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE-BA.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00hs (nove horas), na sala de Licitação e contratos, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe que fica localizada na Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Especial para julgamento do Credenciamento instituída pelo **Decreto 180** de 07 de fevereiro de 2025, composta pelos seguintes servidores: **JOSELIA MENDES CARNEIRO** – PRESIDENTE, **ALBERLANDIO MACIEL DA SILVA** - MEMBRO e **EDUARDO JOSE OLIVEIRA LOPES** - MEMBRO, para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas referente ao **Credenciamento nº: 001/2024**. Aberto os trabalhos, a Comissão constatou a entrega dos envelopes devidamente lacrados de todos os candidatos que concorreram as vagas constadas no referido edital, procedeu-se então a avaliação e conferência de toda a documentação apresentada. Foi constatado que o credenciado estava previamente em conformidade com os critérios estabelecidos no referido Edital. Em seguida a documentação deferida foi encaminhada para a efetivação dos contratos, não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente desta Comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta Ata após assinada pelos membros presentes será divulgada em órgãos da imprensa oficial deste município.

SAÚDE

LINDINALVA SILVA DE ALMEIDA – Deferido

São José do Jacuípe - Bahia, 31 de março de 2025

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F042BFF84AD1012302051E97C5F9908C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centre, São José do Jacuípe - Bahia, CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60, Tel.: (074) 3675-1159, Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

JOSÉLIA MENDES CARNEIRO
Presidenta da Comissão Especial de Julgamento

EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA LOPES
Membro

ALBERLANDIO MACIEL DA SILVA
Membro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F042BFF84AD1012302051E97C5F9908C

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000744 | Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025 | Ano 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

CREDENCIAMENTO 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2024

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Ratificar e Homologar o processo licitatório Credenciamento acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, CARGA HORARIA DE 40H SEMANAIS, ATRAVES DO CREDENCIMENTO 001/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, vinculado à CREDENCIAMENTO CRED01/2024,** assim autorizo o empenho em nome de LINDINALVA SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o Nº 666.989.445-72, residente na Rua Nova Esperança, nº 488, Jardim Formosa, Capim Grosso - BA, com o valor global de **R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** após assinatura do contrato.
RESOLVE:

RATIFICO E HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 31 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F042BFF84AD1012302051E97C5F9908C